



**Ata da Reunião Extraordinária da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia trinta de julho de dois mil e quinze.**

----- Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas e dezoito minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira e o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião extraordinária.

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr.º Presidente da Câmara deu início à reunião extraordinária, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr.º Presidente em particular deu as boas vindas ao Sr.º Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, dizendo que efetivamente é um regressar a casa, onde agora vem exercer funções em regime de substituição, desejando-lhe que exerça estas funções com elevação e perspetivando sempre na senda dos interesses coletivos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e dos Figueirenses, interesses estes que deverão presidir sempre às tomadas de decisões e deliberações deste órgão colegial que é a Câmara Municipal. Uma vez verificada a legitimidade em termos legais e verificada a sua identidade, a substituição opera de imediato, pelo que se encontra desde já investido nas funções de Vereador da Câmara Municipal. ----

----- Disse ainda o Sr.º Presidente que o executivo fará de tudo para que as coisas corram da melhor forma, no sentido que se sinta verdadeiramente em sua casa, que em bom rigor também o é, desejando assim que em conjunto consigam desenvolver a evolução do concelho. -----

----- O Sr.º Presidente disse que esta reunião extraordinária tinha que ser nesta data, uma vez que estamos próximos da realização das Festas da Vila, que irão decorrer entre os dias treze a dezasseis de Agosto, querendo desta forma a apreciação e aprovação destes Pareceres Prévios

Vinculativos, para a realização destas festas. Tratando-se de formalismo ao abrigo do Código da Contratação Pública, exigindo desta forma que façam este trâmites e procedimentos que são efetivamente obrigatórios por Lei. -----

-----Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Manuel Martins Condesso fazendo a seguinte intervenção por ocasião da sua tomada de posse: -----

-----“Ex. Mº. Senhor Presidente, Ex. Mº Senhores Vereadores, Ex. Mª Técnica da autarquia aqui presente.

Como diz o ditado popular “bom filho à casa torna”!

Depois de ter deixado de exercer as funções de Vereador desta Câmara Municipal há cerca de dois anos, por força da vontade democrática, onde desempenhei com dedicação e lealdade as funções que me foram confiadas, é para mim uma enorme honra poder hoje, aqui neste salão nobre e com a mesma humildade, poder assumir novamente as funções de Vereador, neste caso, da oposição.

É por amor à terra que me viu nascer e pelos figueirenses, que aceito mais este desafio.

Estou consciente da tarefa que tenho pela frente, sou conhecedor da situação em que o nosso concelho se encontra e dos desassossegos legítimos da grande maioria dos seus munícipes. Sei que as dificuldades são muitas, por isso, também são enormes as responsabilidades que hoje assumo.

Quem me conhece, sabe que não sou de virar as costas à luta e a novos compromissos. Por isso, aqui estou a honrar todos os que depositaram confiança em mim num passado recente, sendo certo que no exercício das minhas funções dedicar-me-ei com o mesmo empenho e energia a todos os figueirenses, sem exceção.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Quero aqui dizer que só sei estar na política pela positiva e de forma construtiva.

Contem sempre comigo para honrar o bom nome de Figueira e para trabalhar em prol da nossa comunidade. Não esperem de mim que venha aqui fazer política de guerrilha ou derrotista. No entanto, este estatuto que agora tenho, de Vereador da oposição, não me inibe de estar atento; vigilante; de criticar o que for criticável e menos positivo para o concelho; de escrutinar, de forma atenta, todas as políticas a implementar pelo executivo, pois esse é também um dever meu e o direito da oposição assim o dita.

Votarei a favor do que considerar correto, rejeitando o que considerar atentatório aos anseios sentidos pelos munícipes.

Aqui, neste órgão que agora passo a integrar, também irei intervir sempre que julgue pertinente, propor e sugerir a Vossas Excelências aquilo que considero mais adequado e oportuno para o bem-estar dos figueirenses e para o desenvolvimento do nosso concelho.

É, pois, importante que entre todos se encontrem as melhores soluções, decorrentes de uma livre troca de ideias que venham ao encontro do legítimo interesse das populações.

Por último, quero desejar a todos um resto de mandato profícuo, que decorra com a máxima elevação e que a bandeira de Figueira de Castelo Rodrigo e da esperança seja levantada por todos nós.

Figueira e Figueirenses merecem esse respeito.

Obrigado” -----

----- Disse ainda o Sr.º Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, que quando lhe mandaram a convocatória, estava a espera que lhe enviassem também o novo Regimento. Neste sentido andou à procura do Regimento no site do Município e não o encontrou, pedindo assim que lhe fosse enviado por e-mail. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, dando as boas vindas ao seu colega e amigo Carlos Manuel Martins Condesso, onde já estiveram investidos noutras vestes e desta feita na oposição, na certeza que saberá honrar o nome do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, não sendo um interesse da cada um mas sim o interesse por todos os cidadãos Figueirenses, tendo dado já provas noutras alturas e certamente que o fará neste cargo, mais uma vez disse que seja bem-vindo a esta casa. -----

----- Disse ainda a Sr.ª Vereadora, que relativamente a esta reunião extraordinária, que lhe parece que seja uma reunião desnecessária, uma vez que a próxima reunião será dia sete de agosto, as atas usualmente são aprovadas em minuta, neste sentido disse que teriam muito tempo e escusariam destas despesas acrescidas para a Câmara Municipal. -----

----- O Sr.º Presidente disse que não há muito tempo útil para se dar resposta a estes empresários musicais. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente começou a reunião extraordinária, com dois pontos da ordem de dia.

----- **Proposta n.º108/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – “Parecer Prévio Vinculativo”**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 108/2015-PCM/Mandato 2013-2017 “Parecer Prévio Vinculativo” que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o nº 5 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a **aquisição de serviços para execução de espetáculo musical**;-----

-----Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no nº 6 do artigo 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro; -----

-----Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o nº 12 do artigo 75º do mesmo documento; -----

-----**Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento.**-----

-----Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, para dizer que concordava com a Dr.ª Sandra, uma vez que a próxima reunião será no dia sete de agosto, não havia necessidade de terem feito esta reunião extraordinária e só sim se efetivamente ainda tivessem que ir à procura de empresas para a realização de espetáculos. No que diz respeito às Festas da Vila, disse que o cartaz fica um pouco *á quem*, da expectativa dos Figueirenses, seria necessário ter também, além dos espetáculos musicais, um complemento de outras atividades, complemento esse, que fizesse mexer mais com as pessoas deste concelho e atraindo também novos grupos. Pois um artista que vem pela quarta vez que a este concelho, não atrairá muito público nem mesmo os figueirenses que estão fora. Assim apelou para umas próximas festas que seja um cartaz apelativo e com novos artistas. -----

-----Tomou a palavra o Sr.º Presidente para dizer que o objetivo de trazer estes artistas é abranger um público diversificado e satisfazer os gostos dos munícipes de diversas idades.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta n.º109/2015/PCM/MANDATO 2013-2017 – “Parecer Prévio Vinculativo”**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 109/2015-PCM/Mandato 2013-2017 “Parecer Prévio Vinculativo” que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o nº 5 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a **aquisição de serviços para execução de espetáculo para as festas do Concelho**;-----

-----Considerando que os respetivos pareceres dependem da verificação do disposto no nº 6 do

artigo 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o nº 12 do artigo 75º do mesmo documento;-----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados conforme proposta apensa ao documento.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.